



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 011/2017, 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 02 de janeiro de 2017, 30 dias de férias aos professores abaixo relacionados.

- Rosana da Silva – matricula 460, período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016.
- Valmir Nogueira do Carmo – matricula 88, período aquisitivo 02/08/2015 a 31/07/2016.
- Vanice Silva do Carmo – matricula 89, período aquisitivo 31/01/2015 a 30/01/2016.
- Aparecida Borges Alexandre – matricula 1638, período aquisitivo 09/09/2015 a 08/09/2016.
- Maria Laurice Calixto – matricula 458, período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016.
- Juscelene Berbem da Cruz – matricula 1359, período aquisitivo 02/05/2014 a 30/04/2015.
- Ana Adelina de Arruda Fialho – matricula 73, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016.
- Daniel Bernadino Ribeiro – matricula 93, período aquisitivo 01/06/2013 a 01/06/2014.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- Maria Conceição Praxedes da Silva – matricula 105, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015.
- Ana Odete Korb de Andrade – matricula 51, período aquisitivo 10/08/2015 a 09/08/2016.
- Elaine Faria de Alvarenga – matricula 1412, período aquisitivo 09/11/2015 a 08/11/2016.
- Edilane Maria Nogueira – matricula 1363, período aquisitivo 09/05/2015 a 08/05/2016.
- Ana Odete de Oliveira – matricula 217, período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016.
- Rosinete Ap. Silva Souza – matricula 1650, período aquisitivo 19/12/2015 a 18/12/2016.
- Tania Maria Calixto Barbosa – matricula 1655, período aquisitivo 10/01/2015 a 09/01/2016.
- Queila Ribeiro dos Santos – matricula 1416, período aquisitivo 04/12/2013 a 03/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 02 de janeiro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal